



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 114

Ofício nº 114/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 161/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 162/2025/DLEG e 327/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás, solicita providências, conforme documento em anexo.

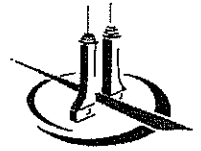
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de março de 2025.

C.I nº 161/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 078/2025, referente ao Ofício Executivo nº 162/2025/DLEG, venho através desta informar que o município de Uruguaiana através da Secretaria Municipal de Saúde possui no seu quadro de profissionais 01(um) médico especialista em ortopedia/traumatologia, sendo esse, responsável pelos atendimentos vindos da Atenção Básica. Assim, não sendo resolutivo por tal profissional, encaminha-se para a referência (GERCON), onde há dois serviços contratados: de **média complexidade**, onde os pacientes são atendidos pelo HSCCU – Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana e **alta complexidade**, onde são atendidos pelo Hospital Santa Casa de São Gabriel.

Dentro dessas referências, a que vem apresentando mais problemas não só para Uruguaiana, mas para toda a região, é o Hospital Santa Casa de São Gabriel, uma vez que não está conseguindo atender a demanda de pacientes encaminhados. Informo ainda, que essa questão já foi levada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da reunião CIR – Comissão Intergestores Regionais, porém, até o presente momento, ainda não foi possível ser solucionada.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 10/03/25

BS

Ané Caroline Barreto  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Governo  
RECEBIDO  
Data: 22/02/25  
em. A. e

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 462 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 136, do Vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob o nº 310/LEG/2025, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre os serviços de atendimento das especialidades de Traumatologia e Ortopedia no município.
2. Justifica-se o presente, em razão dos inúmeros casos de agendamento dessas especialidades que estão na espera pelo Tratamento Fora de Domicílio.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 327 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 254, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, reiterar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a prestação de informações sobre os serviços de atendimento das especialidades de Traumatologia e Ortopedia no município.
2. Registramos que esta solicitação foi encaminhada através do Requerimento nº 136/2025, encaminhado a V. Exa em 20/02/2025, através do Ofício Executivo nº 162/2025/DELEG.
3. A necessidade das informações se deve em razão dos casos de agendamento dessas especialidades que estão na espera há muitos meses, sem nenhum retorno da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALZEI ALVES GONÇALVES  
Presidente